

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 17 747/99 (2.ª série), do Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social, e por despacho de 26/01/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **CASA DO POVO DE VILA SECA**, com sede em Rua da Telheira, n.º 283 – Vila Seca – Barcelos – Braga, com o **NIPC 501 103 902**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Direção-Geral da Segurança Social, em

27 JAN. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>